



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

Requerimento Nº 0001/99

APROVADO	
1ª discussão	
Em 05/01/99	
PRESIDENTE	
Em 5 de Janeiro de 1999	

REQUEREM URGÊNCIA NA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL PARA O PROJETO DE LEI Nº 042/98.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com o Artigo 88, alínea "c", do Regimento Interno, R E Q U E R E M à Duta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA na Comissão de Redação Final, para o Projeto de Lei nº 042/98, oriundo da Mensagem Executiva nº 006/98.

Sala das Sessões, 05 de Janeiro de 1999.

[Handwritten signatures of the council members]



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

J U S T I F I C A T I V A

O Projeto de Lei em referência, oriundo da Mensagem executiva nº 006/98, dispõe sobre as medidas de conservação da Limpeza Pública, estabelece penalidades, e dá outras providências.

Pela importância da matéria em apreciação, solicitamos que o referido Projeto seja apreciado em regime de urgência pela Comissão de Redação Final.

Sala das Sessões, 05 de janeiro de 1999.

